



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 958/2020/GCI/RRO

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito de Jangada

Assunto: **Processo 9.862-0/2019-TCE/MT – Tomada de Contas Ordinária**

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma do artigo 263 do Regimento Interno desta Corte, apresentem a documentação indicada no despacho proferido pela Equipe de Auditoria (Documento Digital 259731/2020, cópia em anexo), no **prazo de sessenta dias**.

Alerto-lhe que defesa realizada por intermédio de advogado deverá ser apresentada com o respectivo instrumento procuratório, em consonância com o artigo 104 do Código de Processo Civil, c/c o artigo 62 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e do artigo 144 do Regimento Interno desta Corte, e que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **REVELIA** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Alerto-lhe, ainda, que a apresentação de documentos ilegíveis, rasurados, fora de sequência, escaneados de forma invertida e/ou apresentados de qualquer outra forma que dificulte a análise, será considerada como ausência de prestação de contas.

Alerto-lhe, no caso de sonegação de documento ou informação a este Tribunal, bem como de descumprimento de decisão, diligência, recomendação ou solicitação desta Corte, poderá ser aplicada multa de até mil vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso – UPF/MT, consoante dispõe o artigo 286, incisos III e IV, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

